



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

Portaria nº 018, de 10 de maio de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria Nº 017/2021.

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar do dia 21/05/2021 a Sra. **ANA PAULA PIRES DA SILVA**, esposa e beneficiária do ex-servidor municipal **BENEDITO DA SILVA LÚCIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PE-1, com Matrícula nº 8098618, lotado na Secretaria de Educação, falecido em 14 de maio de 2021 nos termos do que dispõe o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e artigo 57 da Lei Municipal Nº 335/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 21 de maio de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 10 de maio de 2024.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor(a) Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**

RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, Nº 06 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL:
PREVIDÊNCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR